



Câmara Municipal  
**CACHOEIRA DOURADA - GO**  
Atuante e Independente

**PORTARIA 405/2023**

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 17  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 18/12/2023

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Servidor desta Câmara Municipal e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar e assessorar o Vereador Luís Carlos de Castro Júnior.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, FREDERICO PIRES OLIVEIRA, CPF N° 034.772.391-80, Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 19/12/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**NAYARA MACIEL FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal